

PORTARIA Nº 197/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 052/93 - GAB e,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor IVANILDO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR, retroagindo seus efeitos a partir 1º de setembro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de setembro de 1993

DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES